

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

098/2022

TIPO DE LICITAÇÃO:

REGIME DE EXECUÇÃO:

MENOR PRECO "GLOBAL"

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

(execução indireta)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da escola municipal Luis Carlos Prestes localizada no "PA São João" zona rural do Município de São João do Paraiso – MA.

## LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, localizada na Rua Maranhão, S/N, Centro – São João do Paraíso/Maranhão.

DATA: 21/12/2022 (Abertura da Sessão)

HORA: 08:30hs (oito horas e Trinta minutos) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

## DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, localizada na Rua Maranhão, S/N, Centro – São João do Paraíso/Maranhão, E-mail: cplsjparaiso@gmail.com

FONE: (99)98493-6418

#### PRESIDENTE DA CPL:

ILTON RODRIGUES DE SOUSA PRESIDENTE DA CPL DECRETO nº. 019/2021 Este instrumento contém: Edital e seus anexos com **53 páginas** 





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº. 019/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2022, às 08h30min, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Maranhão, s/n, Centro – São João do Paraíso/MA, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, instaurada por meio do processo administrativo nº 097/2022, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicados, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

#### 1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da escola municipal Luis Carlos Prestes localizada no "PA São João" zona rural do Município de São João do Paraiso MA, conforme especificações e condições constantes no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).
- 1.2. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 444.096,05 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, noventa e seis reais e cinco centavos), conforme planilha orçamentária, parte integrante do Projeto Básico ANEXO I do presente Edital.
- **1.3.** O prazo de execução do objeto é de **90 (Noventa) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

#### 2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- **2.1.** Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.
- **2.2.** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- **2.3.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n. º 8.666/93.
- **2.4.** A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 13:00hs (horário local).

#### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **3.1.1** Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas na Prefeitura Municipal de São João do Paraiso MA, ou que atenda, perante a Comissão Permanente de Licitação -CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.
- **3.1.1.1.** É facultado a Comissão Permanente de Licitação CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.
- 3.2. A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:
- **3.2.1.** Estar cadastrada no SICAF, ou em qualquer órgão da administração pública (Art. 34, § 2º da Lei Federal 8.666/93;
- **3.2.2.** Estar cadastrada em outro órgão da Administração Federal ou de outros Estados ou ainda, quando não seja cadastrada em nenhum órgão público, que atenda, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

Paragrafo único – Segundo o Código Civil de 2002, em seus artigos 997 ao 1009 (do contrato social e dos direitos e obrigações dos sócios), fala sobre os representantes legal das empresas. O ANEXO II CARTA CREDENCIAL, é só para a pessoa designada participar da sessão do certame, todos os atos de assinatura de Propostas, Anexos e outros, será assinado pelo representante da empresa, salvo se o credenciado tiver procuração pública registrada em cartório, caso contrário a empresa que não cumprir o acima exposto, será desclassificada.

- 3.3. Além das vedações previstas no Art. 9° da Lei n° 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:
- 3.3.1. Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.
- **3.3.2.** Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.
- **3.4.** A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

#### 4. CREDENCIAMENTO

**4.1.** As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **4.1.1.** O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **4.1.2.** O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.
- **4.1.3.** A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.
- **4.1.4.** A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.
- **4.1.4.1.** A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.
- 4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.
- 4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.
- **4.2. Os documentos necessários ao credenciamento** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.
- **4.3.** Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.
- **4.4.** Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item **4**
- **4.5.** Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

**5.1.** No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022 - Data: 21/12/2022.

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PRECOS nº 009/2022 - Data: 21/12/2022.

"PROPOSTA DE PREÇOS"

#### 5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação será apresentada com as folhas dos documentos numeradas sequencialmente, da primeira à última, sem folhas em branco, apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão

Rua Maranhão-- CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo site, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

### 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas suas alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (se houver), relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da:
  - Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;
  - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND/INSS; ou
  - Certidão Unificada, conforme legislação vigente.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
  - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantía por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

## 5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 a 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- b) Para atendimento à qualificação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ARQUITETO OU ENGENHEIRO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, os serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

### 5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
  - a.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
    - a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):
      - Publicados em Diário Oficial; ou
      - Publicados em jornal de grande circulação; ou
      - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
    - a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
      - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
      - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
    - a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:
      - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
    - a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
    - a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 a 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	MINENTE DE EIGH (MCHO
SG =	ATIVO TOTAL
PASSIVO (	CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
LC =	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCLII ANTE

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
  - a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
  - a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

## 5.2.4.1 Garantia da Proposta

- a) Termo de Recebimento de Garantia da Proposta emitido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA A licitante deverá prestar garantia no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 31, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:
- b) Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- c) Se a opção da garantia for caução em dinheiro, o licitante deverá recolher o valor exigido como garantia mediante Depósito em qualquer uma das seguintes contas: **Banco Bradesco: Ag: 1816-3, c/c: 1578-4** em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.
- d) Seguro garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Munícipal de São João do Paraíso/MA, cobrindo o risco de quebra dos termos de aceitação da proposta (caso a licitante desista de cumprir com o valor proposta), com o prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas.
- e) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, com o prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas.
  - A garantia prestada, só será liberada após a decisão que inabilitar ou desclassificar a licitante, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação, e no caso de habilitadas e classificadas, após a adjudicação e homologação do seu objeto. Exceto a do vencedor, cuja, a devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.
- b) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.

#### 5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo sugerido neste Edital.

Rua Maranhão-- CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA



CIDADE DE TODOS NÓSI Página 7 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) Declaração do licitante, de que não possuí, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.
- **5.2.6.** A licitante que apresentar o SICAF ou expedido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não poderá deixar de apresentar os documentos abrangidos por eles, obrigando-se a entregar o referido Certificado, dentro do prazo de validade, acompanhado da Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo sugerido neste Edital, bem como dos documentos não contemplados no referido Certificado.
- **5.2.7.** A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação CPL poderá será efetuada na data marcada para abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.
- **5.2.8.** Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

#### 5.3. PROPOSTA

- **5.3.1.** O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:
  - a) Resumo da Proposta, conscante modelo proposto no ANEXO IX do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
  - b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
  - c) Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico -ANEXO I do Edital:
  - d) Prazo de execução do objeto: **90 (Noventa) dias**, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
  - e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
  - f) Composição de BDI, conforme modelo sugerido no projeto básico ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
    - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
    - f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no projeto básico, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
  - g) Composições de Preços Unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados.



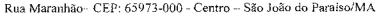






PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- h) Composição de Encargos Sociais conforme modelo sugerido no projeto básico ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
  - h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.
- **5.3.2.** Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.
- **5.3.3.** Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.
- 5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:
  - a) Rasura: palavra(s) ou qualquer(quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
  - b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
  - c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.
- **5.3.4.** A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.
- **5.3.5.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- **5.3.6.** Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.
- **5.3.7.** Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.
- **5.3.8.** As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.
- **5.3.9.** Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.









PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **5.3.10.** As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.
- **5.3.11.** Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

#### 6. DO JULGAMENTO

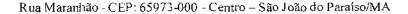
#### 6.1. Julgamento da Habilitação

- **6.1.1.** O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.
- **6.1.2.** Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.
- **6.1.3.** Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.
- **6.1.4.** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1° da Lei Complementar n°. 123/2006.
- **6.1.5.** Proferida a decisão, as lícitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope n.º 02 das concorrentes habilitadas.
- **6.1.6.** Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.
- **6.1.7.** Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.
- **6.1.8.** Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.
- **6.1.9.** Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### 6.2. Julgamento das Propostas

- **6.2.1** Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.
- **6.2.2.** O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem







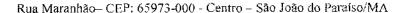


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, constante no Anexo I deste Edital.

- **6.2.3.** Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.
- **6.2.4.** A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.
- **6.2.5.** Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3°, § 2° da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.
- **6.2.6.** No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1° e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar n° 123/2006.
- 6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:
- a). Não atendam às exigências deste edital;
- b). Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- c). Apresentarem preços **unitários** superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;
- **6.2.7.2.** O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.
- **6.2.7.3.** Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou
- b) valor orçado pela Administração.
- **6.2.7.4.** Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.









PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **6.2.7.5.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.
- **6.2.7.6.** É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;
- **6.2.7.7.** Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;
- **6.2.7.8.** Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

### 7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **7.1.**O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- **7.2.** Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de São João do Paraíso, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.
- **7.3.**A autoridade superior da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

#### 8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1.Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:
- **8.1.1.** Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:
  - a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
  - b) Julgamento das propostas;
  - c) Anulação ou revogação da licitação.
- **8.1.2.** Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da ficitação, de que não caiba recurso hierárquico;
- **8.1.3.** Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
- 8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

#### 9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

- **9.1.** Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo XI** deste Edital.
- **9.2.** A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 a 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

- **9.3.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.
- **9.4.** A Contratada terá até o 5° dia útil após a assinatura do contrato para apresentar o comprovante de prestação da garantia nos termos previstos no item 15 deste edital.
- **9.5.** Após a assinatura do contrato, e comprovada a prestação da garantia contratual, a contratada será convocada para recebimento da ordem de serviço.
- **9.6.** A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.
- **9.7.** A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- **9.8.** A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- **9.9.** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **9.10.** A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **9.11.** O prazo para a execução dos serviços será de **90 (Noventa) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
- 9.12. O prazo de vigência do contrato será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de assinatura.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **10.1.** Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, para acompanhar a realização dos serviços.
- **10.2.** Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.
- **10.3.** As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.
- **10.4.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- **10.5.** Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

PE

CIDADE DE TODOS NOS!
Página 13 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **10.6.** A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.
- **10.7.** O fiscal do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

#### 11, PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome da contratada, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.
- **11.2** A **CONTRATADA**, para recebimento das parcelas mencionadas no Cronograma Físico-Financeiro da obra, emitirá contra a **CONTRATANTE** Notas Fiscais/Fatura, que serão aferidas pela Fiscalização do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, e após a liberação dos recursos, encaminhada para pagamento.
- **11.3.** As faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mensalmente, serão processadas ou recusadas pela Fiscalização, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua apresentação.
- **11.4.** O pagamento ou dedução de valor de eventuais modificações, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** juntamente com a proposta e que depois de aprovado, passará a fazer parte integrante do Contrato.
- **11.5.** Os pagamentos de serviços extraordinários, resultantes de acréscimos ou modificações, serão processadas mediante faturas apresentadas à **CONTRATANTE**, por intermédio da Fiscalização, a qual atestará o rigor e a perfeição com que eles foram executados.
- **11.6.** Na eventualidade de não ser possível a aplicação dos preços unitários referidos no Parágrafo Terceiro desta Cláusula, o valor das modificações ou acréscimos serão objetos de orçamento a ser submetido pela **CONTRATADA** à prévia aprovação da Fiscalização.
- 11.7. Os pagamentos referentes ao presente Contrato, far-se-ão via Cheque nominal a empresa, transferência ou Ordem bancária. O desconto de títulos junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias que forem decorrentes do presente Contrato, depende da prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- 11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = 1 \times N \times VP$ 

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644 365 365

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

**11.9.** A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

#### 12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Rua Maranhão - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1 A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, não atendidas as reclamações formalizadas pela Fiscalização, e que ajude a Cláusula Décima deste Contrato, descontar as importâncias em dinheiro, correspondente ao valor daquelas reclamações, dos primeiros pagamentos de faturas que vierem a ser efetuadas.
- 12.2. Caso os serviços não estejam inteiramente concluídos no prazo previsto no Cronograma Físico Financeiro, a **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária aplicada sobre o valor global do Contrato de, respectivamente:
  - a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 1º (primeiro) dia ao 30 (trigésimo) dia;
  - b) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 31º(trigésimo primeiro) dia ao 45º(quadragésimo quinto) dia;
  - c) Do 46º (quadragésimo sexto) dia em diante, a critério da CONTRATANTE, será rescindido o Contrato independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- 12.3. O não cumprimento de qualquer Cláusula ou simples condições do Contrato pela **CONTRATADA**, importará na sua rescisão a critério da **CONTRATANTE**. Todavia fica estabelecido que a **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o Contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial pelos motivos previstos no Art. 78 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.
- 12.4. A CONTRATADA não incorrerá em multa quando de prorrogação de prazos concedidos pela CONTRATANTE, na incoerência de impedimentos efetivamente constatados na execução dos trabalhos, e de acréscimos ou modificações que, de comum acordo, determinem o retardamento dos serviços. Nesses casos poderá ser revisto ou adaptado o Cronograma Inicial.

## 13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1.** As despesas decorrentes do objeto desta lícitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 -PODER EXECUTIVO 14 - FUNDEB	
14 - FUNDEB	4.4.90.51.00 Obras e
12.361.0003.1027 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE	Instalações
UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1

#### 14. DA VISTORIA

- **14.1** A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso. Estado do Maranhão.
- **14.2** A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Educação, das 08 às 12 horas (horário local).
- 14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos

70

São João do CIDADE DE TODOS NOS! Página 15 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

### 15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não será exigida garantia de execução contratual para o presente procedimento licitatório.

### 16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- **16.1.** Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do Contratado.
- **16.2.** A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.
- **16.3.** No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.
- **16.4.** O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.
- **16.5.** O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

#### 17. SUBCONTRATAÇÕES

- **17.1.** Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.
- 17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a índicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.
- **17.3.** Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.
- **17.4.** Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

#### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **18.1.** Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.
- **18.2.** Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

São João do

CIDADE DE TODOS NOSI

Página 16 de 53





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **18.4**. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.
- **18.5.** A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.
- **18.6.** Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.
- **18.7.** Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.
- **18.8.** Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.
- **18.9.** A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.
- **18.10.** Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, ou para retirada dos interessados na forma impressa. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, ou ainda no portal da transparência. Informações no mesmo endereço.
- **18.11.** Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, localizada na Rua Maranhão, s/nº, Centro São João do Paraíso/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.
- 18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

**Anexo I** – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Especificações, Projetos e demais elementos do PROJETO BÁSICO.

Obs. qualquer esclarecimento e solicitação de planilhas e do projeto na integra solicitar através do e-mail: cpisiparaiso@gmail.com. Qu na CPL.

Anexo II - Carta de credenciamento:

Anexo III - Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV - Declaração de cumprimento do Art. 7°, XXXIII, da CF/88;

Anexo V – Modelo de proposta;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo de Composição de preços unitários;

Anexo VIII - Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

São João do Paraíso/MA, 02 de dezembro de 2022.

ILTON RODRIGUES DE SOUSA Presidente da CPL DECRETO nº. 019/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPI: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 ANEXO

## PROJETO BÁSICO - SÍNTESE

### OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da escola municipal Luis Carlos Prestes localizada no "PA São João" zona rural do Município de São João do Paraiso - MA. **PRAZOS** O prazo previsto para execução dos serviços é de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência do contrato deverá ser de 90 (Noventa) dias, contados da assinatura. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 444.096,05 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, noventa e seis reais e cinco C centavos). **EMPREITADA:** (X) Preço Global ) Preco Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (X) Global ) Por Lote LOCAL DE EXECUÇÃO (A) o prédio da escola municipal Luis Carlos Prestes localizada no "PA São João" zona D rural do Município de São João do Paraiso - MA. UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROJETO Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ε **UNIDADE FISCALIZADORA** Secretaria Municipal de Educação. LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, localizada na Rua Maranhão, S/N, Centro São João do Paraíso/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. F Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Especificações, Projetos e demais elementos do Projeto Básico, serão disponibilizados em PENDDRIVE. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por equipe composta de G engenheiro (s), e/ou arquiteto (s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.

#### CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM PENDRIVE

- 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação;
- 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares);
  - 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição do BDI, planilha de composição dos Encargos Sociais.



Rua Maranhão-CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraiso/MA

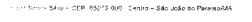


#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ 91.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 A 2024

Obra Reforma e ampliação escola luis carlos **prestes**  Bancos B. D.I. SINAPI - 08/2022 - 23,24% Maraohão SBC - 03/2022 - Maranhão OR SE - 01/2022 - Sergipe SEDOP - 02/2022 - Para Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 118,45% Mensalista: 74,48%

Orgamento Sintètico								
Item	Codrga Ban <b>c</b> o	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIBINARES				COIN BU	19.020,41	4,28 %
11	2203 1 Эгерею	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2	561,18	691,59.	1.383,18	0.31 %
+2	59655 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE ÓBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M .	205.09	54.21	58,80	13,700,01	3.08 %
1.7	97650 SINAP1	REMOÇAG DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA. DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 122017	m²	126.58	5.80	5,90	873,40	0.20 %
*1	97645 SINAP!	REMOÇÃO DE JANELAS. DE FORMA MANUAL, SÉM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	щ	12	25.38	31.27	375,24	829,6
:	97625 SINAP4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	ΠĒ	42.3	51.58	63,55	2,688,58	0.61 %
7		INFRAESTRUTURA					29.328,11	6,60 %
23	e6923 SIMAP\$	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA 8LOCO DE COROAMENTO OU SAPAYA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE F <b>ORMAS).</b> AF_06/2017	m²	4,84	75,04	92.47	447.55	G.10 %
3.5	96529 SINAPA	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRACA, E=25 MM 1 UTIRIZAÇÃO, AF_08/2017	m².	6,4	340.58	419.73	2.686.27	0 <b>6</b> 0 %
23	95546 SINAP/	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇÓ CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 08/2017	KG	51.33	14.08	17,35	990,57	0.20 %
24	94965 SINAP!	CONCRETO FOK = 25MPA, TRAÇO 1:2.3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO! AREJA MEDIA 3877A 1) - PREPARO MECÁNICO COM BETONEIRA 400 I. AF 05/2021	m³	G,4	483,84	596,28	238,51	0.05 %
.5	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m,	14,03	54,35	79,34	1.#12.71	0.25 %







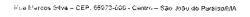


# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNP: 01.597.829/0001-23 GESTÃO 2021 A 2024

OUFA REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES Bancos 8.01.
SINAPI - 08/2022 - 23,24%
Maranhão
SBC - 03/2022 - Maranhão
OR SE - 01/2022 - Sergipo
SEDOP - 02/2022 - Pará

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 118,45% Mensalista: 74,48%

		Organiento Sintético						
item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Poso (%)
26	84216 SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONORETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 x 2,20, ESPESIVA = 12 MM, 05 UTILÍZACOES, (FABRICACAO, MONTAGEM É DESIMONTAGEM)	· m²	46,75	47,95	59,09	2 762.45	0.62 %
E./	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5.0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	190,07	17.87	22,02	4.185.34	0.94%
-	5277 <b>8 CIMAPI</b>	ARMAÇÃO DE PILAR OU VISA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM, AF_127/015	KG	230.76	14.09	17,36	4.005.99	5.90 %
2.6	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÃOS AF_D6/2018	m³	40,43	36.92	45,50	1.839,56	0.41 %
2.10	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	m²	4,68	226,49	279,12	1.306,28	0.29 %
2 11	102476 SINAPI	CONCRETO FEX = 25MPA. TRAÇO 1.2 2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2071	m,	4,6 <b>8</b>	599,24	738.50	3.456.18	0,78 %
2:2	10 (169 SINAP)	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM 9LOCO ESTRUTURAL DE CRÁMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETCMEIRA, AF, IDSQUQU	m,	8.68	584.51	720,35	6,396,70	1,44 %
3		SUPERESTRUTURA					25.630,18	5,77 %
3.1	64216 SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CÓNCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA - 12 MM. 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO. MONTAGEM E D'ESMONTAGEMI	m²	98.27	47,95	59,09	5 806,77	1.31 %
::	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-39 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	236,37	17,87	22,02	5.204,86	9,17%







#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 61 597 629/0001-23 GESTÃO 2021 A 2024

Bancos SINAPI - D8/2022 -Maranhão SBC - 03/2022 - Maranhão ORSE - 01/2022 - Sergipe SEDOP - 02/2022 - Pará Obra Reforma e ampliação escola luis carlos prestes B.D.J. 23,24% Encargos Saciais Não Desonerado: Horista: 118,45% Mensalista: 74,48% Orgamento Sintético Irem Codino Banco Descrição Quant. Valor Unit Valor Linit Total. Peso (%) com BD1 17,3G ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-56 DE 16 0 MM - MONTAGEM, AF\_12/2015 3.3 92778 SINAPI KG 536,63 9.316.76 210% LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF <u>0.2/20,22</u>
CONCRETO FOX. = 25MPA. TRAÇO 1:2,2-2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MEDIA) SEIXO ROLADOJ. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF <u>0.6/2021</u> 103870 SWAPI लः 5.21 226.49 279.12 1.454,21 0.33 % 102475 SMAP! 3.5 5.21 5**99**.24 738,50 3.847,58 0.87% VEDAÇÃO 19.931.65 4.49 % ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BÉTONEIRA, AF\_12/2021 4.1 103322 S\$VAPI 269,25 17.350,47 52,29 64.44 3.91 % VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATE 1.5 M DE VÃO. AF\_03/2016 CCVITRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1.5 M DE COMPRIMENTO, AF\_03/2015 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS 93182 SMAP1 4.2 M 19 50,13 61,78 1.173,82 0,26% 43 93195 S\$NAP1 74.04 М 19 60,98 1 496,76 0.32 % 2.795.45 0.63 % REGISTRO DE ESFERA. PVC. COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL. DN 1/2\*. COM CORPO DANDIDO JOELHO 80 GRAUS, PVC. SOLDAVSI., DN 20MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAC DE ÁGUA - FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO. AF, 12/2014 5.1 900:1870 SNAPs UN 3 29.28 36,08 108,24 0,02% 5.2 89358 SMAP LIM ō 6.22 7,66 45,96 0,01% TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 1/2", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS 53 00011826 SMAP1 0.01 % 52.86 \$5,14, 65.14

Rua Marcos Sava - CEP, 65973-600 - Centro – São João de Paraiso/MA







# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ. 01.597.6290001-23 GESTÃO 2021 A 2024

Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES Bancos B.D.I.
SIMAPI - 08/2022 - 2,24%
Maranhao
ORSE - 01/2022 - Maranhāo
ORSE - 01/2022 - Para
SEDOP - 02/2022 - Para

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 118,45% Mensalista: 74,48%

4	5:1 5	Orçamento Sintético						
item	Código Banco	Descrição	Bng	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com SDI	Total	Peso (%)
54	94705 SWAPI	ADAPTADOR COM FLANGE É ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGLIA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMÊNTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	₹JN	2	45.48	56,04	112.08	0.03 %
5.5	69362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLOAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	å	7.54	9,29	55,74	0.01 %
5.6	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 341, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO É INSTALAÇÃO. AT. 687/321	UN	2	93.66	115,62	230,84	0.05%
5.9	89846 SINAPI	BUCHA DE REDUÇAO LONGA, PVĆ, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELASTICA, EFORECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF _13/2014	UN	2	12.78	15,75	31,50	0.01%
59	IPANIS CSEPR	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC. SOLDAVEL, DN 25MM X 314, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2014	UN .	3	5.49	6.76	13,52	0.00 %
5 10	99355 SINAPI	TUBO, PVC. SOLDAVEL. DN 20MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	24	15	16.31	20,19	301,50	0.07%
2.14	99359 SMAPI	TUBO PYC. SOLDAVEL DIA 25MM, RISTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_127014	M	35	19.40	23,99	\$36,50	0.19 %
542	84429 S2VAP1	TUBO, PVC. SOLDAVER, ON 50MM, XISTALADO EM PRUMADA DE AGUA- PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	м	15	20.89	25,74	395,10	0.09 %
513	89395 SMAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, ON 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	ŲΝ	5	10.59	13,05	85,25	0.01%
5.94	99835 SMAP1	TE. PVC. SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN .		23.40	28.83	57,66	១ 📭 %

São João do

rqua Marcos Sriva – CEP, 95973-960 - Centro – São João do Paraiso/MA.

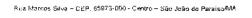
.-- . --





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/6001-23 GESTÃO 2021 A 2024

	oira Reforma e ampliação escola luis carlos prestes		Bancos SINAPI - 02/2022 - Maranhão SBC - 03/2022 - Maranhão ORSE - 01/2022 - Sergipe SEOOP - 02/2022 - Pará		B.D.L 23,24%				
		Orçamento Sintético							
Henr	Codigo Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Totai	Peso (%)	
5 15	89627 SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNÉCIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	. 18	19.35	23,94	238.40	0.05%	
5 17	96373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COMBUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL CU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNÉCIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	6	13.89	17.11	102,66	0.62 %	
5 : 9	89396 SINAPI	TÉ COMBUCHA DE LATÁO NA BOLSA CENTRAL, PVC. SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OLI SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO É INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	. 6	19,53	24,08	144.36	0,03 %	
G		instalações sanitárias					7.838,83	1.77 %	
5.1	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC. DN 100 X 100 X 50 MM. JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESEGOTO SANITÁREO, AF 12/2014	UN	2	47.68	58,76	117,52	0.03 %	
6.3	86892 SINA91	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 01/2020	UN	2	20,95	25,81	51,62	0.91 %	
ó.4	98879 SINAPI	VALVULA ENI PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	5	8 59	10,58	52,90	0.01 %	
ó5	89733 SMAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM. JUNTA 6;ASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	) UN	5	21,14	26,05	130.25.	0.03 %	
36	89728 SNAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL. DN 40 MM. JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO É INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA CU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ни і	3	12,81	13,56	40.68	0.01 %	
6.7	89750 SINAPI	CURVA LONGA 80 GRAUS, PVC. SERIE NORMAL, ESSOYO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO E M RAMAL DE DESCARGA CU RAMAS, DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/01/4	ŲМ	3	63,61	84.55	253.65	0.06 %	

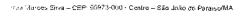






## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA GNPJ: 91 597,629/DDD1-23 GESTÃO 2021 A 2024

Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES Bancos SINAPI - 08/2022 -B.D.I. 23,24% Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 118,45% Mensalista: 74,48% Maranhão SBC • 03/2022 - Maranhão ORSE - 01/2022 - Sergipe SEDOP - 02/2022 - Pará Orgamento Sintético liem Código Banco Descrição Valor Unit Valor Unit Quant. Total: Peso (%) com BOI JOELHO 45 GRAUS, PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OÙ RAMAL DE ESGOTO SANITÀRIO. AF \_12/2014 89726 SINAPI 6.8 UN 7.37 45,40 0.01 % JUNÇAO SIMPLES, PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL. ON 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTÁRIO. AF 12/2014 ij9 89797 SINAPI UN 59.42 5 48.22 297.10 0.07 % 6.10 00020643 SINAPI REDUCAC EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM UN 8.29 10,21 20,42 0.00 % TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E NISTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF\_12/2014 6 11 89714 SINAPI 1.217.50 39,52 25 48.70 0.27 % 8:3 DCD12909 SWAP: CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM. SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL 118 ä 4.58 5.64 11.28 0.00% TURO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SAINTÁRIO, AF, 12/2014 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, KUNTA ELASTICA, FORNECIDO E IN STALADO EM RAMAL DE DESCARIGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF, 12/2014 89711 SINAP 8.13 12 17.04 21.00 **25**2.**0**0 0,06% 6 14 \$9784 SINAPI ĽΝ 22.39 137.95 0.03 % 5 27.59 TANGUE SEPTICO RETANGULAR. EM ALVENARIA COM TUDEOS CERÁMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS. 1,0 X 2,0 X 1,4 M. VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF\_12/2020 6.15 98056 SINAPI 4.227.98 5.210,56 5,210.56 1,17 % 7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 7,211,55 1,62 % CACA RETANGULAR 4" X 2" SAIXA (838 M DO PISO», PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_122015 91941 SINAPI 73 30.78 UN 3 8.33 10.28 0.01 %

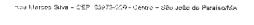






## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01 597.629/0501-23 GESTÃO 2021 A 2024

Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 118,45% Mensalista: 74,48% Bancos SINAPI - 08/2022 -B.D.I. 23,24% Maranhão SBC - 03/2622 - Maranhão ORSE - 01/2022 - Sergipe SEDOP - 02/2022 - Pará Orgamento Sintérico Item Codigo Banco Descrição Valor Unit Valor Unit Total Peso (%) com BDI CABO DE COERE FLEXIVEL ISOLADO, 1.5 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 74 91924 SINAPi 64 130 2.62 418.60 0,09 % AT\_122015
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM/, ANTI-CHAMA 450/750 V.
PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,
AF\_122015
CABO DE DOBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2.5 MM/ ANTI-CHAMA 450/750 V.
PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,
AF\_129015 7.5 91932 SINAPI 14,36 10 17.69 176,90 0.04 % 91506 SMARI М 200 3.84 4.73 946.00 0.21% AF, 12/2015
INTERRUPTOR SIMPLES (I MODULO: COM I TOMADA DE EMBUTIR 2P+T
10 A. INCLUNIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF, 12/2015
DISJUNTOR MCNOPOLAR TIPO ON, CORRENTE NOMINAL DE 10AFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 10/2020
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO ON, CORRENTE NOMINAL DE 50AFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF, 10/2020
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC. DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE
ENTERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA. FORNECIMENTO
E 9ISTALAÇÃO, AF, 12/2021
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 10A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 10/2020
ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO PVC. DN 25 MM (3/4"). PARA 7.9 92023 SWAP! UN 10 41.64 51.31 513.10 0.12 % 7.11 93653 SNAP1 UN 3 10.43 12.85 38.55 0.01% 7.12 93959 SNAP( UN 21,26 26.20 26.20 0.01 % 2.13 93008 \$814P: 5 15.26 18.80. 94.00 0.02% 7.14 93561 SINAPS 1 FNF 2 52.70 64,20 128,40 0.03 % FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 10/20/20
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (2/4"), PÁRA
CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO, AF 12/20/15
W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/20/20 7.15 91854 SINAPI 120 7.85 9,67 1.160,40 0.26% 7.15 97593 SIRAPI UN 11 34.83 42.92 472.12 0.11% 7,17 10:946 SIN 4PT QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_10/2020 บม 153.00 188,55 188,55







## ESTADO BO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNP#: 01.597.529/0001-23 GESTÃO 2021 A 2024

Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES Bancos SINAPI - 08/2022 -Maranhão SBC - 03/2022 - Maranhão ORSE - 01/2022 - Sergipe SEDOP - 02/2022 - Pará B.D.f. 23.24%

Orgamento Sintético item Cadigo Banco Valor Unit Total ∐nd Quant Valor Unit Peso (%) com BDI 548.69 7.18 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 101375 SINAPI UN 445,39 548.82 0.12% LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 L'AMPADA TUBULAR FLUCRESCENTE DE 20 W. COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_62/2620 100994 SINAPI UN 16 88.74 109.36 1.749,76 0,39% HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPIDA - FORNECIMENTO É INSTALAÇÃO AF (12/2017 CABO DE COBRENU (0MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . 20 96985 SINAPI UN 2 94.45 116.40 232.80 0.05% 7.20 72250 SWAPI M 6 13.44 16.56. 99.38 0,02 % CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA I MEDIDOR TRIFASICO, COMVISOR, EMICHAPA DE ACO 18 USO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) 7.21 00401062 S₹NAP5 UN 314.14 367,14 397.14 0.09 % 2 COBERTURA 120,296.16 27 09 % TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS. CAIBROS E TERÇAS PÂRA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA QU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 8.1 92568 SINAPI 356,71 tri 150.74 185,77 56,266,01 14.83 % 94445 SINAPI TELHAMENTO COM TELHA CERÀMICA CAPA-CANAL TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÀGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 B.2 356,71 49,17 49,50 17.657.14 3.98 % FORRO DE PVC. LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, WOLUSIVE ESTRUTURA DE PIXAÇÃO, AF\_05/2017\_P CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. DE 2010/2015 8.5 95486 SINAPI 306.97 85.13 32,204,22 m 104.91 7.25 % 94228 SINAPI 86 М 37 91,431 112.67 4.168.79 0.94 %

Hos Marcos Silva - CEP (69973-000) - Centro - São João do Paraiso/MA

9

AF 07/2019



10,77 %

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 118,45% Mensalista: 74,48%

47.841,63





## ESTADO DO MARAMAÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ 01 597.528/0001-23 GESTÃO 2021 A 2021

Bancos SINAP! - 98/2022 -

B.O.I. 23,24%

Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES

APUCAÇÃO DE FUNDO SELÁCIOR ACRILICIO EM PAREDES, UMA DEMÃO

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 118,45% Mensalista: 74,48% Maranhão SBC - 03/2022 - Maranhão ORSE - 01/2022 - Sergipe SEDOP - 02/2022 - Pará Orçamento Sintérico Item Cédigo Banco Und Valor Unit Quant, Valor Unit Total Paso (%) ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECAMIZADA. AF 35/2016 (COMPACTAÇÃO MECAMIZADA. AF 35/2016 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1-4 (CIM E AREIA). EM BETONERA ADD ESPESSURA 3 CIM AREAS SECAS E 3 CIM AREAS MOLHADAS PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PUBLICA PADRÃO. AF 11/2014 REVESTIMENTO DERÂMICO PARA PISO COM PLAÇAS YIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CIM APLICADA EM AIMBENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF CABCO14 RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLAÇAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM, AF 09/2014 ACABAMENTO com 890 113,63 5 -94319 SINAPI 90.37 92.21 19.268,74 2.31 % 94435 S#NAPs 306,97 14,835,86 39.22 48,33 3.34 % 90 \$7251 SINAPI 306.97 55.38 68,25 20.950.70 4.72 % 94 99648 SINAPI 187.64 7.73 9,52 1.786 33 0.40 % 10 ACABAMENTO 18.021,11 4,06 % CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 3.3 COM e7e79 SINAPI 10.1 377.24 3.81 4,69 1 769.25 0.40 % PREPARCIEM BETONEIRA 400L AF 66/2014 MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ÉM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 B, PREPARO MECÂNICO COM BETOMEIRA 4001, APLICADA MANUALMENTE ÉM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF\_06/2014 · 6.3 87529 BINAPI 377.24 31.51 38.83 14.648.72 3 30 % REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIFO ESMALTADA EXTRA DE OMACISÕES EXISO CIÁ APLICADAS EM ÁMERICADES DE AREA MAIOR QUE 5 Mª NA ALTURA INTERA DAS PAREDES AF\_667264 19.4 67259 SINAPI 1.603,64 20.4 63.79 78,61 0.36 % PINTURAS 19,526,00 4,40 %

Publicardos Sava - CEP (55973-000 - Centro - São João do Patarso/MA

98485 CHAPT

AF\_06/26/14



0,35 %.



538.5

2.32

2,85

1.534.72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597 629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2624

		Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES	Bancos SINAPI - 68/2022 - Maranhão SBC - 03/2022 - Mai OR SE - 01/2022 - 5: SEDOP - 02/2022 - 1	23 ranhão ergipe	.D.i. 3,24%	Nā Ho	cargos Sociais o Desonerado: rista: 118,45% nsolista: 74,48%	
		Orçamento Sintético						
Item	Codigo Banco	Descrição	Und .	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BOI	Total	Peso (%)
11.2	88497 SINAPI	APUICAÇÃO É LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 08/2014	m,	538,5	13.27	16,35	8.804,47	1,98 %
11.3	89399 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS, AF_08/2014	ш <sub>s</sub>	538.5	13,85	17.06	9.186.91	2,07 %
12		ESQUADRIAS/LOUCAS					30.248,94	6,81 %
11.1	109791 SINAPI	PORTA DE FÉRRO. DE ABRIR. TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICÕES, AF 12/2019	m²	13.56	544.55	671,10	9.301.44	2,09 %
12.0	91562 SIRAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 1/2/2019	m <sup>z</sup>	17	769.95	948.88	15.130.96	3.63 %
12.9	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE É FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E NOTALAÇÃO, AF 12/2015	lm <sub>t</sub>	2	518,60	762,36	1.524,72	0,34 %
12.4	869G2 SSIAP)	LÁVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUMA: "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2	280.34	345,49	690.98	0,16%
13.5	RSR84 SINAPI	ENGATE FLEXIVELEM PLASTICO BRANCO, 1/2 X BIOM - FORNECIMENTO FIRSTALAÇÃO AF 61/2020	UN	Z	9.45	11.64	23.28	0,01 %
126	8990G SINAPI	TORNERA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2	\$6,50	69,39	87,861	0.03 %
12.7	100866 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM 400 INOX POLIDO, COMPRIMENTO BIOM. FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/20/20	UN	4	<b>28</b> 0,27	345.40	1.381.60	ეკ1%-
 19.5	BAPER STVAPI	VASO SANTARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA EGUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 191/2020	UN	2	429.73	529.59	3,059,18	0,24 %
13		MURO					75.866.65	17,04 %

II. u Carces Silva - CEP (55970-000 - Centro – São Jeão do Paraiso/MA







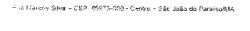
#### 本語を通り ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CMPJ: 01.597.629/0001:23 GESTÃO 2621 A 2924

		Obro REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES	Bancos B.D.I. SINAPI - 08/2022 - 23,24% Maranhão SBC - 03/2022 - Maranhão ORSE - 01/2022 - Sergipe SEDOP - 02/2022 - Pará		SINAPI - 08/2022 - 23,24% Não Desonera Maranhão Horista: 118,4 SBC - 03/2022 - Maranhão Mensaŭsta: 74 ORSE - 01/2022 - Sergipe				E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES SINAPI - 08/2022 - 23,24%  Maranhão SBC - 03/2022 - Maranhão ORSE - 01/2022 - Sergipe			noargos Sociais ão Desonerado: prista: 118,45% ensalista: 74,48%	
Hem	Codigo Banca	Orçamento Sintético	Und										
	•		Ono	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)					
31	2374 ORSE	Murc om aiveaaria bloco cerántico, == 0.09m. of alv de podra 0,35 x 0.60m, colunas (9x,20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fok = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	er.	£70,0\$	197,42	243.30	41.380,46	9.32 %					
13.2	7763 ORSE	Craos de feno obarra chata 2°x14° verticios espaç. 10cm, montante em perfit seção quadrido de 1° ventical espaç. 3 m. barras paralelas sorizontais 2°x14°, inclipertal, niterats h=30cm em alv.bloco s=19cm, chapiscada e rebocada, exclusive pintura.	m²	52	535.02	659,35	34, 286, 20	7.72 %					
14		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					28.730,97	4,67 %					
14 !	COMP 07 Práprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÉ5	3	5.449,40	6715,84	20.147.52	4,54 %					
14.2		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					592,45	0,13 %					
14.2.1	99903 SWAP(	LIMPEZA DE PISO CERÁMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO AF <sub>.,</sub> 04/2019	कर	386.97	1.57	1,93	592.45	0,13 %					
		Service political production of the company of the	. <del>.</del> .	Total sem BDI Total do BDI Total Geral				360,380,79 83,715,25 444,696,65					

Levine and recommendate of planes and MANCH AND LEAR HER RECOMMENDATE AND THE ARCHITECTURE OF THE ARCHITEC

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO CREA MA 111884 (1492

> São João do DAMA







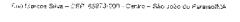
## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUXICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ. 01.597 629/0001-23 GESTÃO 2021 A 2024

B.D.I. 23,24%

Bancos SNAPI - 08/2022 - Marxinhão SBC - 03/2022 - Marxinhão ORSE - 01/2022 - Sergipe SEDOP - 02/2022 - Para Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES Encargos Sociais Não Désonerado: Horista: 118,45% Mensalista: 74,48% Curva ABC de Serviços Código Banco Descrição Quant. Valor Unit Total Peso (%) Acumulado (%) TRAMA DE ACO COMPUSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA (ELHADOS DE ALÉ S ÁCUAS PARA TELMA DE ENDAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF<sub>L</sub>O7/2018 955**68** SMAP! COBE - COBERTURA 356.74 185 77 66 266 M 14 92 Muro sm etvenaria bloco (a/amico, e= 0.09m of alvi da pedra 0.35 x 0.60m colunas i \$2.20mm a cintamento (9x \$5mm) superior e inferior concreto armado fek = 15,0 Mpa cada 3 60m, chapisco a reboco 2374 CR5E 243,30 41,380,46 9.92 24 24 Gradil de lerro nógera chata 2°s/14° verticais espac.10cm, montante em pertil secto gradiatis de 1° vertical espac.1 m. harros parafetas horsoniais 2°s/14°, inclandis, mienta n°30cm em avi bioco e=15cm, chapiscada a rebocada enclusivo portura 7763 ORSE Alambrados e Gradas 52.0 659.35 34.286.20 7.72 31.98 FORRO DE PVC. LIBO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF\_05/2017\_P RPVESTMENTO CERRANICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMITIRODES ASMA SM ARLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MATOR CUE 10 MS. AF\_06/2014 96496 SKJAPI REVE- REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES 306.97 104,91 32,204,22 7,25 39,21 87251 CIDARI PIGO - PIGOS 43.93 СОМРОЛ Рюдор ADMINISTRAÇÃO DE OBRA SED: - SERVIÇOS DIVERSOS MÉS 6.715,84 20.147,52 3,6 4.54 48,47 94445 SINAPI TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, FIPO PLAN, COM ATE COSE, COBERTURA D'AGUAC, NICLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF $_{\rm L}$ 0772619 356.71 17.<del>6</del>57, 14 49.50 3.98 52,44 ASSENZARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE BRIBASS OM (ESPESSURA SIGM) É ARGAMASSA DE ASSENZAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF, 1 2/2021 103320 GWAPI PARE - PAREDES/PAINTS 269.25 64.44 17.350,47 3,91 56,35

JANELA CÉ ACO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM ESQU-BATENTE, FERRAGEIS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ESQUADRIAS/FERRAGEISAVIDROS ALIZAS E CONTRAMÁRCO, FORNECAMENTO E INSTALAÇÃO AF [12/2019]

59.96



94562 Set4.91



17,0

948.88 16.130.96

3,63



#### 本で発送する ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597 629/0001-25 GESTÃO 2021 A 2024

Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES Bancos SINAPI - 08/2022 - Maranhão SEC - 03/2022 - Maranhão ORSE - 01/2022 - Sergipe SEDOP - 02/2022 - Pará

8.D.I. 23,24% Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 118.45% Mensalista: 74.48%

	Cı	rva ABC de Serviços						
Código Banco	Descrição	Tipo	Und .	Quant. Vale	or Unic	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO ().4 (CIM É AREIA), EM BETONEIRA 400 L ESPESSURA 3 CIMÁREAS SECAS ES CIMÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AC, 1172014		apr .	306,97	48.33	14.835,86	3,34	63.32
	MASSA LINICA, PARA RECEBMENTO DE PRITURA, EM AXGAMÁSSA. TRAÇO 1.28 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA. MARUALIMIENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE ZIMMI COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m'	377.24	38.83	14.648,22	3.30	66, 62
99059 SMAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2UTILIZAÇÕES AF_10/20/8	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	265,99	66.80	13,700,01	3.08	69.71
92778 SINAPI	ARMACÁG DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES © ESTRUTURAS	KG	767,44	17.36	19,922,75	3.00	72,71
PAMIS eteke	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGICO-AREXIOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	ny <sup>5</sup>	90 37	113.63	10,268,74	2,31	75,02
90776 SWAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DU VICA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA 60 DE 9.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG .	426,44	22.02	9.390,20	2.11	77.13
100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, 1190 GRADE COM CHAPA, COM	ESOV - FSOLIADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	13,86	671.1G	9.301,44	2.09	79,23.
88499 SINAPI	GUARNIÇÕES, AF_12/2019 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTÉX AGRÍJICA EM	PINT - PINTURAS	m²	538,6	17.98	9,186,61	2.07	81.29
88497 SMAPI	PAREDES, DUAS DEMÁOS, AF_06/2014 APLIÇAÇÃO E EXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS	PINT - PINTURAS	m²	538.5	16.35	8.804.47	1,98	83,28
84216 SINAPI	DEMÁGOS AF_GOZDIA FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VAGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. DE 1.10 X 2,20. ESPESJIRA = 12 MM. OS LITILIZACOES, (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMOSTACEM)	FUES - PUNDAÇÕÇS É ÉSTRUTURAS	m³	£45.02°	59,09	8,669,23	1.93	85,21







#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 A 2024

Bancos SIRAPI - 08/2022 - Maranhão SBC - 63/2022 - Maranhão ORSE - 01/2022 - Porgipe SEDOP - 02/2022 - Pará B.D.J. 23,24% REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES Não Desonerado: Horista: 118,45% Curva ABC de Serviços Código Banco Descrição Und Quant, Valor Unit Total Poso (%) Peso Acumulado (%) CONCRETO FOK = 25MPA, TRACO 1:2.2:25 (EN MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MEDIA: SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2023 102476 SINAPI FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS 736.50 7,303,76 9.69 1.64 86,85 BETONEIRA 400 L. AF, 082021
ALVENARIA DE ÉMBASAMENTO COM \$LOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA. FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS
DE LAXIBIXACIÓN E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM
BETONEIRA AF, 082020
TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUJOLOS INHI - INSTALAÇÕES HIDROS
CERÂMICOS MACICOS DIMENSÕES INTERNAS 1,9 X 7 0 X 1,4 M, VOLUME
SANITARIAS
ÜTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF\_122020 101166 SIMAPI 8 98 720 35 6 396 70 1 44 88 79 98086 SIMAPL 1.0 5.710.66 5,310.55 1,57 89 47 CALHA SMICHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 50 CM. INCLUSÓ TRANSPORTÉ VERTICAL. 0.54 94228 SINA98 COSE - COBERTURA 37.0 112.67 4,169,79 90,40 AF\_07/2019

L'ANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURÁS.
CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF\_02/2022

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA OULAUDUST TIPO DE BLOCO, DE SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES
FORMA MECANIZADA. SEM REAPROVEITAMENTO AF\_12/2017 91,03 9.89 2,760,49 0,62 103670 SIMARI 23 279,12 2,688,58 0.61 97625 SINAPI m 42.3 63.58 91.63 FABRICACÁO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA FARA SAPATA, FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS EM MADEIRA SERRADA, 6-25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF\_08/2017 419.73 2 686,27 0.60 92.24 96529 SINAPI 45,50 1.839.56 0,41 98557 SINAP) IMPERMEABRIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES € 40.43 IMPERMEABILZAÇÃO DE SUPERFICIE CUM EMULSAV AGRACITOR. 2
PROTEÇÕES O
PISO - PISO S
EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF \_08/2014
CHAPPSCO A DI (CADO EM ALVENARAS E ESTRUTURAS DE CÔNCRETO
NITERNAS, COM COLHÊR DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM
PREPARO EM BETONEIRA 400L AF\_08/2014 PROTECÕES DIVERSAS 83,05 1.796.33 0.40 88648 SINAPE 187.64 9.52 93.45 87879 SINAF9 REVE - REVESTIMENTÓ E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES m² 377.24 4.69 1,769,25 0.40 JUMINÁRIA TIPO CALHA. DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA TUBÚLÍÁR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REAYOR DE PARTIDA CONVENCIONAL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_02/2020 NEL - NSTALAÇÃO ELÉTRICAGÃO E ILLMINAÇÃO EXTERNA UN 16,0 109.36 1 749.76 0.39 93 84 100904 SWAPI

Encargos Sociais





Obta REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES Bancos SINAPI - 08/2022 - Maranhão SBC - 03/2022 - Maranhão ORSE - 01/2022 - Sergipe SEDOP - 02/2022 - Pará

B.D.I. 23,24% Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 118,45% Mensafista: 74,48%

		urva ABC de Serviços						
Código Barsco	Descrição	Tip <b>o</b>	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
87269 SINAPI	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLAÇAS TIPO ESIXALTADA SATRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAXOR QUE 5 Mº NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	20 4	78.61	1.603.64	0.36	94,21
85485 SEJAPI	APLICACÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PRITURAS	m²	538,5	2.85	1.534,72	0,38	94,55
94569 S#JAP!	JANÉLA DE ALUMÍNIO TIPO SMAZAN AR, COM VÍDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2019	EŚOV- ESOLIADRIASATERRAGENSANDROS	ක් <sup>2</sup>	2.0	782.3 <del>6</del>	1.524,72	G.34.	94,89
93195 SINAPI	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/3016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	19,0	74. <b>0</b> 4	1.406.76	0,32	95,21
2203.1 Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M2 .	2,0.	691.59	1.383,19	0.35	95.52
100866 SINAPI	8ARRA DE APOIC RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 800M, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E \$NSTALAÇÃO, AF_91/2020	.INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN .	4,0	345.40	1.381,60	D, 31	95.93
89714 SINAF	TUBG PVC SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO DM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	INHI - \$NSTALAÇÕES HIDROS SANITĀRIAS	NS.	25,0	48,70	1.217,50	0.27	96.11
93182 SINAP!	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COMIATÉ 1,5 MICE VÃO AF 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS:	. M.	19.0	61.78	1,173,82	0,26	98,37
91854 SINAPS	SLETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ANSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E NISTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL- INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	W	120,9	9.67	1.160,4Ò	0,28	98,63
933SB SINAPR	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU KSUAL A 1.30 M. AS, 02/2021	MOVE MOVMENTO DE TERRA	m,	14,03	79,31	1.112,71	0.25	96.88
96888 SINAPI	VASC SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF, 01/2020	INHI- INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	D\$4	2,0	529,59	1.059.18	0,24	97.12
91926 SIFEAPA	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2.5 MM/, ANTI-CHAMA 450/750 V, FARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 12/2015	INE), - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M·	200,0	4.73	946,00	0,21	97,34
96546 SINAPS	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTIÇEZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	51.33	17.35	890,57	0.20	97.54
97659 SINAPI	REMUÇÃO DE 1 RAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA. DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	126.58	6.90	873.4G	0,20	97,73

Rua Marcos Silva – CEP (65973-000 - Centro – São João do Paraiso/IMA





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 61.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 A 2024

	Odra Reforma e ampliação escola luis carlos prestes	Banco's SINAPI - 08/2022 - Maranhão SBC - 03/2022 - Maranhão ORSE - 01/2022 - Sergipe SEDOP - 02/2022 - Pará	B.D.I. 23,24%		ŗ	Encargos So Váo Desonera Horista: 118,4 Viensalista: 74	ido: 5%	
		rva ABC de Serviços						
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total,	Peso (%);	Peso (%)
B9059 SIMAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALAÇÕ EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHI - NSTALAÇÕES HIDROS SANTĀRIAS	. #I	35,0	23,96	836,50	D;19 :	97.92
86902 SI/IAPI	ŁAVATÓRIO ŁOUCA BRANCA COM COLUNA, 144 X 35,51 CM, PADRÁD POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2.6	345.49	690,58	D,16	98,08
99603 SMAPI	LEMPEZA DE PISO CERÁMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMEDO. AFI 04/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	. m²	306.9	7 1,93	592,45	0,13	98,21
101875 SEVAPI	OUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 1904 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SNEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,4	548.99	548,89	0.12	98.33
92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLIMINAÇÃO EXTERNA	UN	10.0	51,31,	513.10	Q,12	98.45
97692 SINAPI	EUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA 150 DE 12/13 W SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/20/20	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	· UN	110	0 42.92	472.12	0,41	9856
96523 SEVAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCÓ DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUNDO ESCAVAÇÃO º ARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_08/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	4.6	4 92,47	447.55	0.10	98.66
91924 SWAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLAÇO, 1.5 MMF, ANYI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECRIENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	RIEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	100.	5.22	418 <sub>6</sub> 00	0.09	98.75
00601062 \$IIVAP)	CAIXA INTERNAJEXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO. COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USO (PADRAO DA CONCESSIONARIA	Material	UN	1.	0 387,14	387,14		98,84
89449 SINAPI	(COCAL) TUBO, PVC. SOLDAVEL, DN SOMM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA-	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITĀRIAS	М	15,	0 25.74	386, 10:	0,08	98.93
97645 S#NAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.		m²	12,	0 31,27	375, 24	0.08	99.01
89355 SWAPI	AF_12/2017 TUBO. PVC, SOLDAVEL ON 20MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECMIENTO É INSTALAÇÃO. AF_12/2014	NH: - INSTALAÇÕES HIDROS SANITĀRIAS	M	15,	0 20,10	301.50	Q 07	99,08

Rua Marcos Stiva – CEP, 55973-000 - Centro – São João do Paraiso/MA





# ESTAGO DO MARAMHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPL: OI 697, 628/0001-23 GESTÃO 2021 A 2024

	Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES	Sancos SNAPI - 02:2022 - Maranhão SBC - 03/2022 - Maranhão ORSE - 01/2022 - Sergipe SEDOP - 02/2022 - Pará	B.D.I. 23,24%	Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 118,45% Mensalista: 74,48%						
	. Ca	urva ABC de Servicos								
٥	Descrição	Пре	Und	Quant., Val	lor Unit	Total	Peso (%)	Peso		
PI	JURÇÃO SIMPLES, PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM. JUNTA ELASTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_12/2014	.PJHF - INSTALAÇÕES HIDROS SAMITĀRIAS	UN	5.0	59,47	297,10	D, 97	Acumulado (%) 99,14		
¥.	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREIMAL, DN 160 MM. JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E SASTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_73/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SAMITĀRIAS	UN	3,0	84,55	253,55	D.D6	99,20		
1	TUBO PVC SERIE NORMAL ESCOTO PRECIAL, DN 46 MM, FORMECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA CU RAMAL DE ESCOTO SANITÁRIO AF 197014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	: . <b>M</b>	12.0	21,00	252.00	0,08	99.26		
ı	CONCRETO FOR = ISMPA_TRACO 1:2 3:2 7 (EM MASSA SECA DE CIMÊNTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO GOM BETONIERA 400 1. AF 08/2021	FUES - FUNDAÇÕES & ESTRUTURAS	m²	0,4	696,28	238,51	0.05	89,31		
יו	TÊ DÉ REDUÇÃO, PVC. SOLDÁVEL DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF_12/2014	MHI - INSTALAÇÕES HÍDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	23.84	238.40	0.06	98,37		
PI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/6 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	2,0	116,40	232,80	0,06	99.42		
1	REGISTRO DE GÁVETA BRUTO, LATÁD, ROSCÁVEL, 3M1, COM ACABMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/201	MHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UM :	5,0	115.42	230,64	0.05	99,47		
72	CATADRO DE MEDICÃO CERAL DE ENERGIA DARA CATEDIDAD ON	INTERNATION OF THE PARTY OF THE	****							

IMEL - BISTALAÇÃO ELETRICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA IMEL - BISTALAÇÃO ELETRICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA IMPLIBAÇÃO EXTERNA IMPLIBAÇÃO EXTERNA IMPLIBAÇÃO ES HIDROS SANITÁRIAS

UN

UŃ

1,0

10.0

6.G

198.56

17.69

24,98

188.55

176.80

0.04

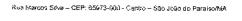
0.04

0,03

99 5t

12.55

99.58



AF\_08/2024 QUADRO DE MEDICÁO GERAL DE ENERGIA FARA 1 MEDIDOR OS SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_10/2020

CARO DE COBRE FLEXÀVEL ISOLADO, 10 MM/, ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TEMINIAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF \_120015 TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC. SOLDÁVEL ON 25MM X 12, INSTALADO SM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁSUA -FORNECIMENTO É INSTALAÇÃO, AF\_12/2014

Código Banco

89797 SSIAPI

89750 SINAP!

89711 SINAPI

94965 SINAPI

89627 SINAPI

96985 SMAPI

89987 SINAPI

101946 SINAPI

91932 SINAPE





# をである。 ES (ADO DO MARANHÀO) SREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO — MA CNP : 0.597 82940001-23 GESTÃO 2021 A 2024

	Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES	Bancos SINAPI - 08/2022 - Maranhão SBC - 03/2022 - Maranhão ORSE - 01/2022 - Sergipo SEDOP - 02/2022 - Pará	B.D.J. 23,24%	Encargos Sociais Não Despuerado: Horista: 118,45% Mensalista: 74,48%				
Curya ABC de Serviços								
Cádigo Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Va	dar Unit	Total	Peso (%).	Peso Acumulado (%)
89764 SINAPI	TE PVC. SERIE NORMAL, ESBOTO PREDIAL DIN 50 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA, FORMECIDO E RISTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESBOTO GANITARIO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN .	5.0 :	27,59:	137,95	0.03	99.62
86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA. 1/2 DU S/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO F. INSTALAÇÃO, AF_01/2020	ANHI - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITĀRIAS	UN	2,0		136.78	. 0.03	99,65
69733 SINAPI	CURVA CURTA SO GRAUS, PVC. SERIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL, DN 50 MM. JUNTA ELÀSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE CESCARGA, OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INHI-INSTAŁĄCÖES HIDROS SANITÁRIAS	ĻΝ	5,0;	26,05	150.26	0,03	99.68
93661 SMAPI	DISJUNTOR SIPOLAR YIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E	UN :	2,0	64,20	128.40	0,03	<b>9</b> €0,71
897(17 SMAP)	CAIXA SIFOMADA, PVC, DN 100 X 100 X 60 MM, JUNTA BLÁSTICA FORNECIDA E NISTALADA EM RAMAL DE DESCARGA DIJ EM RAMAL DE ESCOTO SANITARIO, AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES RIDROS SANITÁRIAS	. NN .	2,0	58.76	117,52	0,03	99.73
94706 SINAPI	ADAPAAOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 1 7/2, INSTALADO 5/M RESERVAÇÃO DE ÁCUJA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FIBROCIMENTO FORNEGMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	INHI - BISTALAÇÕES HIDROS SANTĀRIAS	. NM .	2,0	56,04	#12 08	0,03.	99,76
00011679 SIHAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2*, COM CORPO DA/IDIDO	Material	Пи	3.0	36.08	108,24	0,02	\$9.79
PRAMIS ECOP	JOELHO SO GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 NSTALADO SM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E NSTALAÇÃO, AF. J. 22014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITĀRIAS	. UN .	6,0	17,11	102,56	0.02	99.80
72250 SIMA <b>PI</b>	CASO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ÍNEL - INSTALAÇÃO ELSYR€AVELETRIFICAÇÃO E	M	6,0	16,56	99.36	0.02	99,83
93008 SINAPA	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC. DN 50 MM (1 1/21, PARA XEDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO É RISTALAÇÃO, AF 1/2/2021	INEL - PISTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMENAÇÃO EXTERNA	M.	5.0	18.80	94,00	0,62	99,85
89395 SIN424	TE PVC, SOLDÁVEL. EN 28MM, INVESTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014		<b>⊔N</b>	6.0	13,05	65.25	0,01	89.88

Roa Marcos Silva – CEP: 95973-000 - Centro – São João do Paraiso/MA





#### ESTADO DO MARANHÃO FREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CIPL: O RS7 5290/37-23 GESTÃO 2021 A 2024

Obra REFORMA É AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES Bandos SINAPI - 03/2022 - Maranhão SBC - 03/2022 - Maranhão ORSE - 03/2022 - Sergipe SEDOP - 02/2022 - Pará

Encargos Sociaes Não Desonerado: Horista: 113,45%, Mensalista: 74,48%

Curvo ABC de Serviços									
Código Sanco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total,	Peso (%)	Peso:
99011826 SWAPI	TORNEIRA DE BOYA BALAG METALICO I VAZAO TOTAL I PARA CAIXA D'AGUA, ACUA QUENTE, ROSCA 1771, COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	Material		UN .	6,1	<b>6</b> 5.14	65,14	0.01	Acumutado (%) 99,88
89625 SNAPI	TE, PVC. SOLDÁVEI., DN 50MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHI - \$NSTALAÇÕES HIDROS SANITĀRIAS		пи	2.0	28,83	57.66	G, 01	99.89
89362 S.NAPI	JOELHO S6 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, MISTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SAMTĀRIAS	: .	tust .	6.0	9.29	65.74	0,01	99.90
86879 Sin(AP)	VALVUON SM PLASTICO 1 PARA PIA, TANCÉIS OU EAVATORIO, COM CU SEM LAORÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2026	INHI - BUSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		บพ	5,0	10,58	52,90	0.01	16,68
96862 SINAPI	SIFÁU DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.141 X 1.172× FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 0.1/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITĀRIAS		UN	2.0	25,81	51.62	0.01	89,53
<b>8</b> 9356 SINAPI	JOELHO 90 CRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÓS SANITÁRIAS		UN	6.0	7.66	45,96.	0.01	99.94
29726 SINAPI	JOSEHO 46 GRAUS, PVC. SERIE NÓRMAE, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	, SANITĀRIAS SANITĀRIAS		UN .	5,0	9,08	45,40	0,01	99,95
89728 SBAPI	CURVA CURTA 80 GRAUS, PVC. SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM. JUNYA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALAÇO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOYO SANITÁRIO, AF_12/2014	INHF- INSTALAÇÕES HIDROS :SANITĀRIAS		UN .	3,0	13,56	40,68	0.01 :	99,96
93653 SMAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		ци	3.0	1285	38,55	0.01	39.96
89546 SNAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC. SERIE R. ÁGUA PLUVAL, DÁ 60 X 40 MA. JUHTA ELÁSTICA. FORNECIDO É INSTALADO SM RAMAL DE ENCAMENHAMENTO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANIYARIAS		ÜŃ" :	2.0	15.75	31,60	Ö.01·	89,97
91941 SWAP!	CAXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0.30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	IMEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAVELETRIFICAÇÃO E ILUMINACAO EXTERNA		UN .	3,0	10,26	30,78	0.04	99.98
93650 SINAPE	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50Å - FORNECIMENTO È INSTALAÇÃO. AF $_10/2020$	INEL - INSTALAÇÃO ÉLÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		ŲN	1,0	26,20	26,20	0,01	99.58

Rua Marcos Sitva ~ CEP, 55973-000 - Centro – São João do Paraiso/IviA





	Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES	Báncos SINAPI - 68/2022 - Maranhão SBC - 03/2022 - Maranhão ORSE - 01/2022 - Sergipe SEDOP - 02/2022 - Pará	B.O.I. 23,24%		Nà Hơ	cargos So o Desonera rista: 118,4 nsafista: 74	da: 6%	
Códiga Banco	Descrição C	urva ABC de Serviços Tipo	Undi	Quant. Val	ar Unit	Total	Peso (%)	Poso
96984 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 300M - PORNECAMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2000	NHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITĀRIAS	UN	. 2.0	11,84	23.28	0,01	Acumulado (%) 99,99
00020043 SINAPI	REDUCAC EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL ON 100 X 50MM	Metorial	. UN	2,0	1D,21	20,42	0,00	99,59
89363 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC. SOLDÁVÉL, 3N ZBIRM X 3M. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNEGIMENTO E HISTAJÁCÁO AF_12/2014	NH! - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	. UN	2.0	6,76	13,52	0.00	100,00
90012909 SINAPI	CAP PVC. SOLDAVELL ON SOMM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	υn	2,0	5,64	₹1,28	C, DO.	106.00
	· · · · · ·	•					:	
	g: :b: %	connecto assinado regisalmento ARCO ANTORRO DO RASCIMENTO La aprila (1921 1930 religido portur em usero), ( a ratinadurali es		Total sent BDI Total de BDI Total Geral				360,386,79 83,715,26 444,096,65

\_\_\_\_\_

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO CREA MA 1118841492

São João do





# STADO DO MARANHÃO PREFEIFURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 0: 597.629000100 GESTÃO 2021 A 2024

Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIS CARLOS PRESTES

B.D.I. 23,24%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 118,45%, Mensalista: 74,48%,

Bancos SINAPI - 0 8/20/22 -Maranbao SBC - 0/21/20/22 -Maranbao ORSE - 0/1/20/22 -Sergipe SEDOP - 0/2/20/22 - Pará

		Cronograma Físico e Financeiro	,			
Item 1	Descrição SERVIÇOS PRELIMINARES	τ	otal Por Etapa	30 DIAS	SO DIAS	90 DIAS
	SET MACO TARLEMANTES		100,00% 19,020,41	19.020.41		
2	INFRAESTRUTURA	•	100,00%	60.60%	40,00%	
3	SUPERESTRUTURA		100,00%	17.596.67 	11.731.24 70,00%	
4	VEDAÇÃO	•	25.530.18 <u>.</u> 100,00%:	30,06%	17.941.13 70,06%	
5	INSTALAÇÕES RIDRÁULICAS	The second secon	19,931,65	97132 10.00%	13.951.74 50.00%	40,00%
6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		2.795,45, 188,00%		1397.73	1.176.18
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		7.838.83		4.793.30	1,567,22
	MAT HERY VED EUZ INICHE		160,06% 7,211,55	50.00% 3.605.78	16,06% 721,16	40,03%
g .	COBERTURA		100,00%	20.00%	50,08%	264.62
9	MSQS		\$26,296.15 <sub>%</sub> 100,00%	50.00%	50 148 08 20.00%	26,099,95 30.00%
10	ACABAMENTO	<u> </u>	47.841.63 <sub>~</sub>	40.00%	50,80%	14 352 49 10 00%
11	PINTURAS	•	18.021.11 100,00%	30.60%.	9,010,65 50,00%	L802.11 20,50%
12	ESQUADRIAS (LOUÇAS		19,525,00 <sub>%</sub> 100,00%	10.00%	<u>9.763.00 مىرەن</u> 40.90%	3,905,20 <b>50</b> , <b>0</b> 0%
13	MURO		198,00%	3,024,65 10,6¢%	12,099.58 30,00%	19.124.47 60.00%
14	administração Logal		75,666,66 100,00%,	7,565,67 33,00%	22,700.00 34,00%	45,400,00 33,00%
Porcentagem		•	. 20,739,97_	5.844.12 30.22%	7.051.59 40.71%	3.644.19 29.07%
Custo				134.220,77	180,787,41	129.007,87
Porcentagem Acumulac	fo			39,22%	70,53%	100,0%
Civsto Acumulado				134.226,77	315.008,17	444.096,05

Sign in a particular of the pa

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO CREA MA - 11\6841492

P., a Maress Silve = CEP | 65973-000 - Centro = São João do Paravo/MA







#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
Empreendimento:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100.00%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	NÃO

	VALORE	VALORES DE REFERÊNCIA - %			
DESCRIÇÃO	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	BDI ADOTADO - %	
Administração Central	3.00	4.00	5.50	3,00	
Seguros e Garantias (*)	0.80	0.80	1.00	0,80	
Riscos	0,97	1.27	1.27	1,00	
Despesas Financeiras	0.59	1.23	1,39	1,20	
Lucro	6,16	7,40	8,96	8,47	
COFINS	3.00	3,00	3.00	3.00	
PIS	0.65	0.65	0.65	0,65	
ISS (**)	2.00	3,50	5.00	3,00	
	0.00	0,00	0.00	0,00	
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO					
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	23,24	

Fonte da composição, valores de referência e formula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoncração: Lei n 13.161/2015

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

AC - taxa do ratejo da Administração Central;

taxa das despesas financeiras;

R. S. G.: faxa de risco, seguro e garantia do empreendimento:

 $1-taxa \ de \ tributos \ (Onerado: I=COFINS: PIS+ISS-Desonerado: I=COFINS: PIS+CPRB); \\$ 

1. = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva aliquota de 3%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Pocos en le assinade digesimente



MARCO ARE DINO DO NASCIMENTO Duta: 01/12/2022 10:36:12 0300 Verifique em https://verificador.ib.br

Profissional: MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO CREA MA: 111884149-2

Resp. Tomador: Cargo:





1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

### **ANEXO II**

## (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

#### **CARTA CREDENCIAL**

A empresa, CNPJ nº,	com	sede r	ıa
, neste ato representado pe	elo(s)	Sr.(	а)
(diretores ou sócios, com qualificação completa no	ome, F	RG, CP	F,
nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mai	ndato,	nomeia	е
constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacion	nalidad	ie, estac	ot
civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeiti	ura Mu	nicipal o	le
São João do Paraíso, praticar os atos necessários à representação da outorgante	e na lic	itação r	ıa
modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, usando dos recursos legais e a	acomp	anhand	0-
os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de be	neficiá	rio da L	ei
Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renuncia	ar ao	direito d	et
interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tud	do por	bom firn	ıe
e valioso.			
(local e data por extenso)			

(nome da empresa) (Nome e assinatura de seu representante legal, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

#### **ANEXO III**

### (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O		(razão social do licitant	te), inscrita no CNPJ sob o
	, sediada na		
pelo(a) Sr.(a)	, R.G. nº	, CPF nº	, DECLARA,
para os fins do dispo	sto na Lei Complementar nº 1	23/2006, sob as sançõe	es administrativas cabíveis
e sob as penas da le	i, que se enquadra como:		
□MICROEMPRESA	, conforme inc. I do art. 3º da	Lei Complementar nº 12	23/2006.
□EMPRESA DE PE	QUENO PORTE, conforme in	c. Il do art. 3º da Lei Co	mplementar nº 123/2006.
A licitant	e D E C L A R A, ainda, que	não se enquadra em o	qualquer das hipóteses de
exclusão no § 4 do ai	t. 3º da mencionada lei, estand	do apta, portanto, a exer	cer o direito de preferência
como critério de de	sempate no procedimento lic	itatório da TOMADA D	E PREÇOS em epígrafe,
realizado pela Prefei	tura Municipal de São João d	o Paraíso.	
OBS: ASSINALAR (	COM "X" UMA DAS OPÇÕES	3	
	(local e data	por extenso)	

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 a 2024
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

#### **ANEXO IV**

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88

A empresa,	CNPJ nº	representada pelo(a) Sr(a)
, R.G. nº	, CPF nº	, DECLARA, para
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Le	ei Federal nº 8.666/1993	, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso o	ou insalubre e não empre	ega menor de dezesseis anos,
salvo na condição de aprendiz, admitida a par	tir dos 14 (quatorze) and	s, nos termos do inciso XXXIII
do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.		
(local e	data por extenso)	
(nom	e da empresa)	

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# TOMADA DE PREÇOS № 009/2022 ANEXO V

# (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE) PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Rua Maranhão, S/N, Centro São João do Paraíso – Maranhão

Prezados Senhores,		
Após examinar e estudar detalhadamen seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhori obra.		
A presente proposta foi formulada con administrativas e contratuais estabelecidas no Edaceitamos e nos comprometemos a cumprir integ Declaramos que esta proposta tem valida data de abertura das propostas.  O prazo para execução da obra é de recebimento da ordem de serviço.  Conta para depósito dos pagamentos Conta corrente:	dital da Tomada de Pi ralmente. lade pelo prazo de () dias c	reços nº2022, os quais () dias, contados orridos, a contar da data do
VAŁOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$	(	).
Declaramos que no preço acima cota materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargo viagem, locomoção, estadia, alimentação e qu representando a compensação integral pela prest Indicamos como Representante Legal, p	e despesas, seja qua os sociais, trabalhistas aisquer outras, segu ação dos serviços.	l for o seu título ou natureza, s e fiscais, ISS, despesas de ndo a legislação em vigor,
mulcamos como Nepresentante Legal, p	ara assiriar o contract	o de execução da obra.
Nome completo: Nacionalidade: Qualificação Profissional: Endereço: Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponent DADOS DA EMPRESA:	Estado Cívil: CPF: e:	RG:
RAZÃO SOCIAL: ENDEREÇO: C.N.P.J: FONE:		
Local e data:	du 80000000000	

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

#### ANEXO VI

## MINUTA DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAC	) JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranh	ão, inscrita no
CNPJ sob o n.º (), com sede à	Rua Maranhão, s/n, Centro, nesta cidade	e de São João
do Paraíso - MA, neste ato representado por	r seu(a) secretária, (	), portador do
CPF n.º, aqui denominada	simplesmente CONTRATANTE, e	a empresa
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
de CONTRATADA, resolvem celebrar o pre	sente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666	8/93, de 21 de
junho de 1993,  mediante as cláusulas e con-	dições seguintes:	

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da escola municipal Luis Carlos Prestes localizada no "PA São João" zona rural do Município de São João do Paraiso — MA, em conformidade com o **ANEXO I**, nas condições estipuladas na Tomada de Preços N.º 009/2022.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** se obriga a executar até o final, a obra deste Contrato em rigorosa observância as especificações que serviram de base na TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022, passando todos os elementos e documentos, inclusive os que compõem a proposta, autenticadas por ambas as partes, integrar este Contrato, como se nele fossem efetivamente transcritos.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A obra será realizada sob o regime de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, compreendendo todas as despesas concernentes à execução dos serviços projetados especificados,







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01,597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, equipamentos, serviços, instalações e demais encargos necessários a completa e perfeita execução da obra, e de conformidade com o estabelecido pela qualidade e quantidade dos materiais que não aceitos pela Fiscalização da CONTRATANTE, deverão ser refeitos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

A CONTRATADA dará início aos serviços imediatamente, a contar da Emissão da Ordem de Serviço, devendo os mesmos estar concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, apresentado pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todos os prazos mencionados nesta cláusula serão contados em dias corridos e a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Findo o prazo global estabelecido nesta Cláusula, a **CONTRATADA** entregará a **CONTRATANTE** da obra, ora mencionada, inteiramente concluída, com a aprovação da fiscalização da **CONTRATANTE**. Será considerado como infração contratual para todos efeitos, não só o retardamento da execução dos serviços, como a sua paralisação injustificada, a critério da Fiscalização, por mais de 03 (três) dias consecutivos.

# CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA**, para recebimento das parcelas mencionadas no Cronograma Físico-Financeiro da obra, emitirá contra a **CONTRATANTE** Notas Fiscais/Fatura, que serão aferidas pela Fiscalização do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, e após a liberação dos recursos, encaminhada para pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mensalmente, serão processadas ou recusadas pela Fiscalização, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da data de sua apresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento ou dedução de valor de eventuais modificações, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** juntamente com a proposta e que depois de aprovado, passará a fazer parte integrante do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos de serviços extraordinários, resultantes de acréscimos ou modificações, serão processadas mediante faturas apresentadas à **CONTRATANTE**, por intermédio da Fiscalização, a qual atestará o rigor e a perfeição com que eles foram executados.

PARÁGRAFO QUINTO – Na eventualidade de não ser possível a aplicação dos preços unitários referidos no Parágrafo Terceiro desta Cláusula, o valor das modificações ou acréscimos serão objetos de orçamento a ser submetido pela **CONTRATADA** à prévia aprovação da Fiscalização.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO SEXTO – Os pagamentos referentes ao presente Contrato, far-se-ão via Cheque nominal a empresa, transferência ou Ordem bancária. O desconto de títulos junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias que forem decorrentes do presente Contrato, depende da prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos abaixo discriminados, constantes no orçamento do exercício financeiro de 2022:

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 -PODER EXECUTIVO 14 - FUNDEB 14.01 - FUNDEB 12.361.0003.1027 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO

O valor aqui contratado não sofrerá reajuste até a entrega da obra, e inclui todas as despesas com impostos, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os serviços.

#### CLÁUSULA SETIMA - DO ADITAMENTO

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 90(noventa) dias a contar da Data da assinatura, podendo ser prorrogada essa data por igual período através de aditamento.

Em caso de motivos supervenientes, força maior devidamente justificada, as partes contratantes, mediante Termo Aditivo poderão prorrogar o prazo do presente Contrato, bem como alterá-lo, ficando a parte interessada no aditamento, obrigará a solicita-lo antes do término da vigência deste instrumento, observando, obrigatoriamente, o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, não atendidas as reclamações formalizadas pela Fiscalização, e que ajude a Cláusula Décima deste Contrato, descontar as importâncias em dinheiro, correspondente ao valor daquelas reclamações, dos primeiros pagamentos de faturas que vierem a ser efetuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso os serviços não estejam inteiramente concluídos no prazo previsto na Cláusula Quarta, a **CONTRATANTE** ficará sujeita à multa diária aplicada sobre o valor global do Contrato de, respectivamente:

- d) 0,2%(dois décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 1º (primeiro) dia ao 30 (trigésimo) dia;
- e) 0,5%(cinco décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 31º(trigésimo primeiro) dia ao 45º(quadragésimo quinto) dia;







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

f) Do 46º(quadragésimo sexto) dia em diante, a critério da CONTRATANTE, será rescindido o Contrato independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O não cumprimento de qualquer Cláusula ou simples condições do Contrato pela **CONTRATADA**, importará na sua rescisão a critério da **CONTRATANTE**. Todavia fica estabelecido que a **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o Contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial pelos motivos previstos no Art. 78 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA não incorrerá em multa quando de prorrogação de prazos concedidos pela CONTRATANTE, na incoerência de impedimentos efetivamente constatados na execução dos trabalhos, e de acréscimos ou modificações que, de comum acordo, determinem o retardamento dos serviços. Nesses casos poderá ser revisto ou adaptado o Cronograma Inicial.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

Poderá por conta da **CONTRATADA** a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços contratados; por uso indevido de patentes ou registros; pela destruição ou danificação da edificação até a definitiva aceitação pela **CONTRATANTE**; bem como, pelas indenizações que possam vir a ser devida a terceiros por fato oriundo dos serviços contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA é obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todas as leis regulamentos e posturas referentes a obra e segurança pública, bem assim, atendendo ao pagamento de seguro de pessoal, das despesas decorrentes das leis trabalhistas dos impostos e das taxas que digam respeito à obra ora contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SUBEMPREITEIROS

A CONTRATADA poderá subempreitar no seu todo ou em partes os serviços contratados, porém, mantida a sua responsabilidade e desde que tenha prévia autorização da CONTRATANTE.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE por intermédio da Secretaria supra mencionado, indicará técnicos devidamente credenciados, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e Fiscalização da obra, com as atribuições e prerrogativas inerentes às suas funções.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

Quando a obra contratada ficar inteiramente concluída e em perfeito acordo com este Contrato e demais documentos que o integram, a CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias, a contar da data da comunicação que por escrito lhe fazer a CONTRATADA, para proceder o Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Recebimento Definitivo ocorrerá após decorridos o prazo de observação ou de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais. PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo a que se refere o Parágrafo anterior, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação escrita da **CONTRATADA**.



São João do

CIDADE DE TODOS NOS!

Página 50 de 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo e qualquer imposto incidente sobre este Contrato ou dele decorrente correrá por conta da CONTRATADA que efetuará o seu pagamento na forma e nos prazos determinados em Lei.

Independente de suas transcrição, são partes integrantes deste Contrato, o Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022, seus anexos e no que couber a proposta da **CONTRATADA**.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO

Este Contrato será regido pela Lei n.º 8.666/93 e respectivas alterações, e pelo Código Civil Brasileiro, em tudo que couber.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o Foro do Município de Porto Franco - MA, Estado do Maranhão, com renúncia Express a outros por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer postulações decorrentes deste contrato.

E por estarem as partes inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para que o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas a tudo presentes.

	SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, de	de 2022
PELA CONTRATANTE:		
PRE	FEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	
	() CPF. ()	
	()	
PELA CONTRATADA:		
-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
TESTEMUNHAS:		
Nome:		
CPF.		
Nome:		
CPF.		







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 a 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

## **ANEXO VII**

# (PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

# "MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS"

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM								
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL					
	MÃO DE	OBRA	<del></del>						
	ENCARGOS SOCIAIS								
	2.10.1100000000000000000000000000000000								
	SUBTOTAL	. MÃO DE OBRA							
			SOCIAIS (A	.)					
<u> </u>									
	MATERIAIS/SERVIÇO	S/EQUIPAMEN	<u>TOS</u>						
				_ <del>_</del>					
<del></del>				_ <del> </del>					
	SUBTOTAL MATERIAIS/S	ERVIÇOS/EQUII	PAMENTOS (B	3) [					
		SUBT	SUBTOTAL (A+B)						
		BDI (X	BDI (XX%) TOTAL						
		TOTA							
			· · · · · ·						







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

## **ANEXO VIII**

### (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Α	empresa				••••	, signatá	ária,	inscrita	no	CNPJ	sob	0	n.
		, s	ediada na	a (	endereço d	completo)	, por	seu rep	resen	itante le	gal, d	iecla	ara
sol	o as penas	da Lei, i	nos termo	s do artiç	go 32, § 2.º	, da Lei F	edera	al n.º 8.6	66/93	}, que a	té a pi	rese	nte
dat	ta nenhum	fato oco	rreu que a	inabilite	a participa	r da TOM	IADA	DE PRE	ÇOS	nº 009.	/2022	– C	₽L
e c	ue contra	ela não e	existe nen	hum ped	ido de falêr	ncia ou co	ncor	data.					
De	clara, outr	ossim, co	onhecer n	a integra	ı o Edital e	seus ane	xos e	e que se	subn	nete a to	odos d	s s	eus
ter	mos.												
Lo	cal (XX),	de		de									
							· · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•••••				
			(Nome e	assinatur	a do repres	sentante l	egal	da empre	esa)				
				(n.º da	identidade	do declar	rante	:)					



